

5.17. Ato Concessório Nº 323/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 18 de Outubro de 2022.

PROPONENTE: DR. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz de Direito e Diretor da 1ª Vara da Comarca de Barras.**SUPRIDO: FRANCISCO FORTES DO RÊGO JÚNIOR. - Analista Judicial****JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **1ª VARA DA COMARCA DE BARRAS**.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (presidência) nº 1320/2022.**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**339030 - Material de Consumo - **R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)****VALOR DO SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)****PROCESSO Nº 22.0.000103764-5****EMPENHO: 2022NE02955 (3718844)****DATA DA CONCESSÃO: 18/10/2022****PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/10 a 10/12/2022****PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2022**CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.**PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 18/10/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**5.18. Ato Concessório Nº 322/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC**

Em 18 de Outubro de 2022.

PROPONENTE: DR. LUÍS HENRIQUE MOREIRA RÊGO - Juiz de Direito e Diretor da Vara Única da Comarca de Porto.**SUPRIDO: JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO BARBOSA - Oficial Judiciário/Secretário de Vara****JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO**.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 1320/2022.**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)****Valor de Saque: R\$ 0,00 (zero real)****PROCESSO Nº 22.0.000104167-7****EMPENHO: 2022NE02946 (3718244)****DATA DA CONCESSÃO: 18/10/2022****PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/10 a 10/12/2022****PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2022**CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.**PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 18/10/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****6.1. Contrato - Extrato Nº 128/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO****ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 142/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000103010-1****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS), CNPJ nº 07.686.538/0001-40**OBJETO/RESUMO:** Aquisição de Coffee Break para cerimônia de abertura da XVII Edição da Semana Nacional da Conciliação**DO VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)****DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Aquisição de Coffee Break	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Fonte:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**

Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000094432-4 . Da



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9468 Disponibilização: Terça-feira, 18 de Outubro de 2022 Publicação: Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022

proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 41/2022/TJ/PI. (3704628). Ao Termo de Liberação Interna nº 85/2022-SLC/TJ/PI. (3710539)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 17/10/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3713043** e o código CRC **73162D34**.

6.2. Contrato - Extrato Nº 129/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 144/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000102869-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05.

EMPRESA/CONTRATADA: REFERÊNCIA MARKETING EIRELI, CNPJ nº 34.923.639/0001-60.

OBJETO/RESUMO: Aquisição e Aquisição e fornecimento de frutas e polpas de frutas para as sessões do Tribunal Pleno, para o período de novembro/2022 a junho/2023, destinado a atender às necessidades da unidade conforme solicitação constante na Requerimento Nº 14397/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM

DO VALOR: R\$ 1.467,44 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição/Fornecimento de Frutas e Polpas de Frutas	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Fonte:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000094432-4 . Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 44/2022/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Interna nº 87/2022-SLC/TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/10/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3713880** e o código CRC **20164D40**.

6.3. Aviso de Licitação Nº 69/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

SEI Nº 22.0.000068814-6

PREÂMBULO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 73/2022 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor total do ITEM. Sessão Pública: Dia 04/11/2022, às 10:30 horas (Horário de Brasília) Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500 ML , de acordo com a solicitação do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na Minuta de Termo de Referência Nº 68/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEMPATPAT (3566539) e seu Anexo.
Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454) Sítio: https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-065. Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)
Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação 2- Portaria (Presidência) Nº 2125/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de setembro de 2021 Presidente de Comissão em exercício: Lana Thaysa Marques Rêgo- Portaria Nº 4103/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de setembro de 2022 Membros: Charles Antonio Gomes Evaristo e Jéssyca Alves de Sá Sousa